REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 38 /2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO UNIVERSALISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA HUMANIDADE, CNPJ nº 16.300.857/0001-67, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de julho de 2024.

TÉO SENNA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO UNIVERSALISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA HUMANIDADE, nome fantasia CENTRO DE UMBANDA JURITI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 16.300.857/0001-67, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua das Árvores, nº 05-A, Cabula VI, CEP: 41.181.280, fundada em 12 de julho de 2008. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de promoção da Educação, Saúde e Espiritualidade para a Humanidade.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO UNIVERSALISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA HUMANIDADE, inscrita sob o CNPJ nº 16.300.857/0001-67, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 11 de julho de 2024.

TÉO SENNA

VEREADOR